

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA 35 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA

ADENDA À
ATA NÚMERO UM – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois o júri constituído por, Clara Maria Pombeiro, Chefe da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, na qualidade de presidente, Diana Santos Almeida e a Maria Miguel Martins, ambas Técnicas Superiores da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar na qualidade de vogais, retificou o lapso relativa à pontuação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), no parâmetro de Habilitação Académica, a saber:

Habilitação Académica (HA), graduada com a seguinte pontuação:

- a) Habilitação legalmente exigida (escolaridade obrigatória variável em função da idade) = *onde se lia* 12 valores; deverá ler-se 16 valores;
- b) Habilitação especializada na área (as exigências e as competências necessárias ao exercício da função) = *onde se lia* 16 valores; deverá ler-se 20 valores;

O Júri deliberou que será feita a atualização na BEP - Bolsa de Emprego Público, código do procedimento OE 202211/0267 e publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Viseu – www.cm-viseu.pt.

E não havendo nada mais a tratar, a presente ata vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri

